



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 187 /2024/DLEG

Uruguaiana, 2 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 168, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob o nº 487/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, reposição de lâmpada nos seguintes locais:
 - Rua Borges da Costa, em frente ao número 4541; e
 - Rua Telmo Bastos, em frente ao número 3996.
2. Justifica-se o presente tendo em vista que as lâmpadas precisam ser substituídas, pois os locais têm resultado em áreas mal iluminadas durante a noite, representando riscos à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes, como furtos e assaltos.
3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamos que a Prefeitura providencie a realização dos serviços o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente